ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO ' FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO DOGLAS RONALDO BERTOLLO, OCUPANTE DO CARGO' DE ASSESSOR SUPERIOR LEGISLATIVO.

Antonio Ausani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo requerimento da parte interessada,

R E S O L V E:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao Funcionário ' Estatutário Doglas Ronaldo Bertollo, ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, a contar do dia 07 de outubro de 1991, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 1990 à 30 de setembro de 1991, transformando em pecúnia 10 (dez) dias por ser de interesse de ambas as partes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 03 de outubro de 1991.

Ver. Antonio Ausani
Presidente

Ver. Eraldo Ilfonso Bender
Secretário